



OFÍCIO Nº 742/2023-Coord. Compras e Serviços

Paragominas/PA, 25 de julho de 2023.

Ao

Setor de Contratos / Departamento de Licitação

Assunto: Autorização de Termo Aditivo ao contrato nº 1034/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Autorizo o Termo Aditivo para **Renovação por Igual Período e Valor**, do Contrato nº 1034/2021 (FME), referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00027, devidamente homologado em 09 de agosto de 2021, que tem como objeto “*Contratação de serviço de transporte, com motoristas do tipo: Caminhão Carroceria Aberta (tipo toco), com cabine suplementar com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação*”, tendo como contratada a Empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

Esta autorização tem por objetivo dar continuidade na prestação dos referidos serviços, uma vez que o contrato estará vencendo em 19 de agosto de 2023, por meio do 1º Termo Aditivo nº 597/2022.

Atenciosamente,

Janaina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação

LANÇADO

Em: 28/07/23
DEP: FINANÇEIRO/SEMEC

Amanda de Oliveira Silva
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Anexo ao Ofício nº 742/2023-Coord. Compras e Serviços/SEMEC

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de transporte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que se refere ao transporte de materiais (elétricos, hidráulicos, alvenaria, entre outros) e da equipe de Pequenos Reparos, para realização de manutenção predial nas Escolas das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, proporcionando ambientes adequados e salubres para atender nossos alunos.

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *“Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, etc.”*

Assim, os serviços acima mencionados, caracterizam-se como serviços de natureza contínua, visto que, sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades finalísticas do órgão público.

Outrossim, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, limitada a sessenta meses.

Atenciosamente,

Janaina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação

Amanda de Oliveira Silva
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00027 - RECURSO: FME
EMPRESA: CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP
VIGÊNCIA: 19/08/2023 A 19/08/2024

CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR MENSAL ESTIMADO	Valor a empenhar em 2023	Apostilamento 2024
522556	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA	UND	2	R\$ 247.950,00	R\$ 495.900,00	R\$ 41.325,00	R\$ 183.270,50	R\$ 312.269,50
TOTAL				R\$ 247.950,00	R\$ 495.900,00	R\$ 41.325,00	R\$ 183.270,50	R\$ 312.269,50

[Handwritten signature]

Amanda de Oliveira Silva
Amanda de Oliveira Silva
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

